CERTIDÃO 001/2026
SETOR DE PATRIMÔNIO

O Setor de Patrimônio do Município de Caçador, considerando a solicitação feita pelo Secretário de Administração, verificou a disponibilidade de imóvel público para locação, a fim de utilizá-lo como depósito e almoxarifado.

Consta no pedido, “as características mínimas” necessárias para atender as atividades da entidade requisitante:

> *“Um Barracão de alvenaria, com cerca de 1.000,00m² (Mil metros quadrados) de área construída, o qual disponha de uma recepção, um escritório, banheiros, sala para guardar materiais de expediente, depósito e ampla área de galpão livre para guardar veículos a serem leiloados.*

Considerando a necessidade demonstrada acima, certifica o que consta nos arquivos neste setor, não dispomos de imóvel de propriedade do município disponível e que atenda a atividade que será desenvolvida.

Caçador, 25 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GISLAINE SANTANA DE MORAES
Data: 25/02/2026 14:52:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GISLAINE SANTANA DE MORAES
Coordenadora de Patrimônio